



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 07, de 07 de março de 2014.

Designa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa Comissão Parlamentar de Inquérito para, nos termos disposto no § 3º do art. 25 da LOM e do art. 77 do Regimento Interno, investigar denúncia de irregularidade na distribuição das casas do Programa Minha Casa Minha Vida no município de Toledo.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes Vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt pelo PMDB;

II - Luiz Carlos Johann pelo PP;

III - Marcos Zanetti pelo PT;

IV - Reinaldo Rocha pelo SDD;

V - Tita Furlan do Bloco Parlamentar União por Toledo.

§ 1º - A comissão disporá, nos termos do pedido de sua criação, do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos propostos, a qual deverá produzir relatório, publicá-lo e encaminhá-lo nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

§ 2º - Publicado o ato designativo dos membros desta Comissão, será realizada reunião para escolha dentre eles quem a presidirá e quem exercerá a relatoria, passando a considerar-se instalada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 07 de março de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

ATO 007/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

